



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 011, de 31 de março de 2026

Nomeia os Membros do Conselho Defesa do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.434, de 19 de novembro de 2013, que instituiu o CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FAMA-MG - CODEMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Fama, abaixo discriminados:

Representantes da Associação dos Moradores de Bairros São Pedro:

Titular: Luis Alberto Baptista
CPF nº: 720.076.058-72

Suplente: Nilson Bodra
CPF nº: 076.823.518-96

Representantes da Associação dos Moradores do Lago Azul:

Titular: Paulo Rogerio Oliveira
CPF nº: 879.837.886-49

Suplente: Matheus Juliano de Oliveira
CPF nº: 160.857.246-32

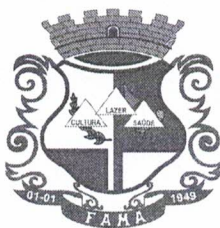
Representante da EMATER:

Titular: Donizetti Couto
CPF nº: 258.057.036-53

Suplente: Ana Maria Cambraia Toledo Silva
CPF nº: 214.050.006-78

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Maria Cleide Silvério Silva
CPF nº: 009.726.428-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Suplente: Thiarlisson Carlos Esteves
CPF nº: 082.319.616-07

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ramon Vinicius de Oliveira
CPF nº: 096.786.266-32

Suplente: Antônio Sérgio Cambraia
CPF nº: 271.569.316-87

Titular: Camila Carvalho Souza
CPF nº: 032.815.466-09

Suplente: Robson Leandro da Silva Pereira
CPF nº: 096.786.266-32

Titular: Paula Cristini Pereira Netto
CPF nº: 057.528.816-76

Suplente: João Paulo Alves
CPF nº: 059.373.766-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 31 de março de 2026.



ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

*Declaro que esta Portaria
foi publicada em 31/03/2026
mediante afixação em quadro
no saguão da Prefeitura
Municipal.*

Joyce Melo Carvalho da Silva
Procuradora Geral
OAB-MG 157.375